

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., DE 24-06-2021.....**  
**INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 00.000.208/0001-00.....**  
**NIRE: 53300001430.....**

Aos **vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e um**, às nove horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, na sede social do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., situada Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Torre C, 17º andar, reuniram-se, em primeira convocação, seus acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme registro eletrônico de presenças, na forma do art. 21-C, § 1º, da Instrução CVM nº 481/2009, os representantes da administração, o Presidente do Conselho de Administração, senhor Edison Antônio Costa Britto Garcia, o Presidente do BRB – Banco de Brasília, senhor Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa e a Diretora Jurídica do BRB, a senhora Hellen Falcão de Carvalho. Aberta a reunião convocada para esta data e hora, tomou assento à mesa a **Dra. Carla Gonçalves Lobato**, representante do Acionista Controlador, o Distrito Federal, que procedeu à composição da mesa, tendo sido aclamada Presidente da Assembleia, denominada doravante Presidente. Logo após, declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, designando a mim, Cíntia Nunes Drumond, acionista, para tomar assento à mesa e exercer a função de Secretária. Iniciando os trabalhos, passou-se à Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação das Assembleias, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no *Correio Braziliense*, nos dias 24-05, 16-06 e 17-06-2021, com o seguinte teor: "BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A CNPJ: 00.000.208/0001-00 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Conselho de Administração do BRB – Banco de Brasília S.A. convida os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico, às 9 horas do dia 24 de junho de 2021, com a seguinte ordem do dia: Tomar conhecimento e deliberar o Plano Geral da Reorganização Societária do Conglomerado BRB; Instruções Gerais: Em decorrência da pandemia do COVID-19, conforme autorização pela Lei nº 14.030, de 28/06/2020, e pela Instrução CVM nº 481/2009 e alterações posteriores, o BRB – Banco de Brasília disponibilizará plataforma digital para que os acionistas possam participar das Assembleias Gerais e exercer o seu direito de voto. Para participação e deliberação na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as orientações dispostas no documento "Orientação aos Acionistas", disponível no site de Relação com Investidores do BRB, na seção "Documentos de Assembleias" (<https://ri.brb.com.br/informacoes-aos-investidores/documentos-cvm>), assim como as dispostas a seguir: a) Excepcionalmente será dispensado o depósito dos instrumentos de mandatos na sede do BRB- Banco de Brasília S.A. Os instrumentos de procuração, de identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade serão recebidos por meio do endereço eletrônico [ri@brb.com.br](mailto:ri@brb.com.br) em até 2 (dois) dias úteis antes da realização das Assembleias. b) A participação remota ocorrerá mediante cadastramento prévio realizado até o dia 22-06-2021, que deve ser solicitada ao endereço eletrônico [ri@brb.com.br](mailto:ri@brb.com.br). c) Em conformidade com a Instrução nº 165/1994 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), será de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo do capital votante para requerimento da adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração. O requerimento deverá ser formulado ao Presidente do Banco de Brasília até 48 horas antes da Assembleia. d) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB – Banco de Brasília S.A., na Gerência de Relações com Investidores, no 11º andar do Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C – Brasília/DF, na página de relações com investidores (<http://ri.brb.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm>) na rede mundial de computadores. Brasília – DF, 21 de maio de 2021. Edison Antônio Costa Britto Garcia Presidente do Conselho de Administração ". Em prosseguimento aos trabalhos, passou-se à pauta da Assembleia Geral Extraordinária. Cuidando da ordem do dia, a Presidente pôs em discussão a proposta da Administração do BRB-Banco de Brasília S.A. acerca do Plano Geral da Reorganização Societária do Conglomerado BRB, com a finalidade de aprimorar a governança

das subsidiárias do Conglomerado BRB e viabilizar a expansão dos negócios, com a proposta para que ocorra em 4 fases: **a)** Fase 1: permuta de ações entre GDF e AE BRB; **b)** contribuição pelo GDF das ações da BRBCard em aumento de capital do BRB; **c)** cisão parcial da Corretora BRB e versão da participação na BRB Serviços para a BRBCard; e **d)** cisão parcial da BRBCard e versão das participações acionárias na Corretora Seguros BRB, BSB Participações e BRB Serviços para o BRB. Submetida à votação, a proposição foi aprovada por unanimidade, registrando-se o voto do acionista Distrito Federal, detentor de 80,33% das ações, pela aprovação das providências tendentes à efetivação do Plano Geral de Reorganização Societária do Conglomerado BRB, incluído na Proposta de Administração, conforme orientação inserida no Ofício Nº 4685/2021 - SEEC/GAB, de 23-06-2021. Ressalva-se, no ponto, que os termos da permuta que será realizada entre o DF e AE BRB, como parte das medidas imprescindíveis à transformação do BRBCard em subsidiária integral do BRB, constituem temas alheios à competência da Assembleia Geral, devendo ser deliberado apenas entre as partes envolvidas. Foi registrada a abstenção de voto da acionista Cíntia Nunes Drumond. A AE BRB, detentora de 1,10% das ações, votou pela aprovação da proposta e registrou pedido de cópia do voto do Distrito Federal. A Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, solicitando a lavratura de ata circunstanciada que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa, consignada a dispensa de assinatura pelos demais acionistas. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Carla Gonçalves Lobato  
**Presidente da Assembleia**

Cíntia Nunes Drumond  
**Secretária**